



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 002 de 13 de Março de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE) da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria SAES/MS Nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE;

VI - A Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

VII- A Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), com abrangência regional, da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no âmbito da Política Nacional de Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O presente Plano de Ação será atualizado conforme necessidade desta Região de Saúde e conforme a publicação e inclusão de novos subgrupos de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI).

Art. 3º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após publicação de aprovação pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 13 de Março de 2025.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Kássia dos Santos Rodrigues Oliveira
Vice Regional do COSEMS/MT